



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº 113/2010 DE 01 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Vieiras/MG, uso das atribuições legais e de acordo com o Art.64 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à servidora MARIA FREITAS FERREIRA, a partir de 01 de julho de 2010, 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) conforme ordem judicial, processo de nº **0421 06 001 326-3**.

Art. 2º. O valor refere-se a quinquênios de outubro/2008 a março/2009

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 01 de julho de 2010

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal